



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 041/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
27 DE 03 DE 24
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja encaminhada**, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO** sugerindo a implementação e disponibilização de banheiros acessíveis a pessoas com deficiência em todos os prédios públicos municipais de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A medida objetiva sugerir à Administração Municipal a implementação e disponibilização de banheiros acessíveis a pessoas com deficiência em todos os prédios públicos municipais.

Não é incomum o fato de que pessoas com deficiência são impedidas de buscar um atendimento público porque não há banheiro acessível. Além das preocupações próprias da condição física e do dia-a-dia, o portador da deficiência também precisa ter um cuidado excessivo em não se alimentar ou beber fora de casa, colocando-o, muitas vezes, em uma situação não só constrangedora, mas também desumana.

As pessoas com deficiência sofrem pela própria condição, que lhes impõe dificuldades e maior esforço para o desenvolvimento de suas ações e do exercício do direito de ir e vir.

O Poder Público deveria ser o primeiro a promover as ações de acessibilidade para essa camada da população, garantindo aos portadores de deficiência o respeito ao princípio básico da igualdade de condições. De fato, não há como o Poder Público ficar insensível a essa causa.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

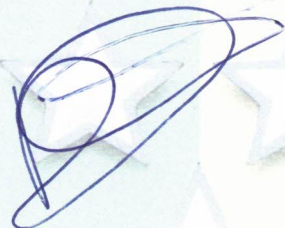
Todos os prédios públicos devem possuir banheiros adaptados aos deficientes físicos, observando as normas de acessibilidade da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Diante da relevância e urgência do tema, espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de março de 2024.


Ver. Rafael Martins





JOSÉ MARIA
Lido em 20/03/24
1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 21 DE 03 DE 2024
PRESIDENTE

